



PODER

PL esquece Braga Netto para blindar Bolsonaro

Partido se mobiliza na proteção do ex-presidente, maior ativo eleitoral para 2026. General é assunto de Valdemar Costa Neto

» DENISE ROTHENBURG

PL/Divulgação



Preocupação na legenda é evitar que prisão comprometa atuação de Bolsonaro para próxima eleição. Quem falará sobre o general é Costa Neto

Dividida em relação à prisão de Walter Braga Netto, a maioria da bancada PL quer distância desse episódio e deixará as manifestações partidárias a cargo do presidente Valdemar Costa Neto. Porém, o partido se mantém unido em defesa de Jair Bolsonaro e fará o que estiver ao seu alcance para blindá-lo — mesmo sendo o general da reservas funcionário da legenda.

Há um consenso no sentido de que o ex-presidente é o maior ativo eleitoral, capaz de ajudar o PL a construir uma grande bancada, em 2026, para se manter no ranking das maiores legendas — e, consequentemente, detentor de uma grande fatia do fundo partidário e eleitoral. Por isso, se Braga Netto tiver que ficar com o ônus de se defender sozinho, muita gente no PL não moverá um fio de cabelo para ajudar o general a sair da enrascada.

A avaliação é de que o melhor a fazer é deixar o PL longe do inquérito de tentativa de golpe de Estado. Em conversas reservadas, muitos dizem que não é assunto partidário para ser comentado e que, se ocorreu algo do tipo, quem deve responder é o acusado, e não o partido.

Até aqui, Costa Neto não se manifestou em defesa do general. Ao **Correio**, no sábado, disse apenas que não havia lido a documentação sobre a prisão e que não havia o que comentar.

Bolsonaro e os filhos foram mais sóbrios nas reações.

Falaram sobre a detenção de Braga Netto, na noite de sábado, quando o ex-presidente fez circular em suas redes sociais uma mensagem dizendo que não fazia sentido prender alguém que poderia atrapalhar uma investigação concluída. No Congresso, embora alguns

deputados do PL façam barulho em favor do general, nem a metade da bancada saiu em defesa de Braga Netto. Em conversas reservadas, muitos integrantes dizem que não há motivos para falar a respeito e que o melhor a fazer, agora, é concentrar na agenda de

votações do Parlamento.

Mas nem todos pensam assim. A líder da minoria, deputada Bia Kicis (PL-DF), foi uma das mais contundentes e pretende continuar na trincheira em defesa do general. “Essa prisão é um dos maiores absurdos que já vi”, disse,

convicta de que o objetivo da investigação é prender Bolsonaro.

Até aqui, as notícias que vêm do Supremo Tribunal Federal indicam que não há intenção nem motivo para prender o ex-presidente. A aposta de muitos juristas é de que o STF não irá encarcerar o ex-presidente sem que o processo esteja concluído. A Procuradoria-Geral da República (PGR) deixou o caso de Bolsonaro para 2025 e pretende concluir tudo antes de 2026, para tentar separar os assuntos.

O PL, porém, não vai deixar de tratar essa questão envolvendo o ex-presidente como um caso puramente eleitoral. A avaliação é de que, mesmo com Bolsonaro inegável, ele continua como o grande eleitor e detentor de um terço dos votos nacionais, suficientes para que o partido consiga se apresentar bem nas eleições de 2026.

Por isso, a ordem é dizer que se ele for preso, será com o simples objetivo de mantê-lo longe dos palanques de 2026 para prejudicar o partido. Este será o discurso daqui para frente. A cúpula do PL não tem dúvida de que, depois de Braga Netto, o grande alvo é Bolsonaro.

Essem o ex-presidente, pior para o PL, pois parte do eleitorado pode migrar para outras candidaturas de direita.

Ação contra Caiado aprofunda racha na direita

» VANILSON OLIVEIRA

A ação que tornou inegável o governador Ronaldo Caiado por oito anos aprofundou o racha na direita em Goiás. Movida por Fred Rodrigues, candidato derrotado do PL à Prefeitura da capital e apoiado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, a medida acatada pela juíza Maria Umbelina Zorzetti, da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia, vem no momento em que Caiado ensaia uma pré-candidatura à Presidência da República, em 2026.

A última vez que se viu o governador de Goiás e Bolsonaro juntos foi no palanque da manifestação na Avenida Paulista, em fevereiro.

O mote do ato foi a operação da Polícia Federal (PF) que, em 8 de fevereiro, prendeu Filipe Martins (ex-assessor internacional do ex-presidente), Marcelo Câmara (coronel da reserva do Exército citado em investigações como a dos presentes oficiais vendidos no exterior pelo tenente-coronel Mauro Cid e pelo pai, general Mauro César Lourena Cid), Rafael Martins (tenente-coronel do Exército) e Bernardo Romão Corrêa Netto (coronel do Exército, preso depois que voltou ao Brasil vindo dos Estados Unidos).

De lá para cá, se afastaram, sobretudo depois das críticas do ex-presidente ao governador. Chegaram perto da ruptura na eleição

de Goiânia, em que apoiaram candidatos concorrentes. Passado o pleito, Caiado explicitou o desejo de disputar a Presidência, em 2026, dividindo ainda mais o campo da direita — que Bolsonaro pretendia ver fechado com ele, apesar de estar inegável até 2030.

Para Victor Hugo dos Santos Pereira — advogado responsável pela ação contra Caiado, Mabel e a vice-prefeita eleita Cláudia Lira —, a expectativa é que novas eleições sejam convocadas em Goiânia, conforme determina a legislação eleitoral. Ele acredita que o Tribunal Regional Eleitoral do estado (TRE-GO) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vão confirmar

a decisão liminar da juíza.

Caso isso aconteça, assumirá interinamente o comando da Prefeitura de Goiânia o presidente da Câmara de Vereadores, Romário Policarpo (PRD).

Dyogo Crossara, que representa Mabel, considera que a ação impeçada pela chapa derrotada para já no TRE-GO. Segundo ele, não houve abuso de poder político no encontro promovido por Caiado no Palácio das Esmeraldas — o evento, segundo ele, foi voltado exclusivamente para vereadores aliados de Mabel e do governador.

Apesar do impasse, a diplomação de Mabel e da vice será quinta-feira, às 10h — a posse é 1º de janeiro.

» Pesquisa: população ignora golpe

A maioria (65%) dos brasileiros está “pouco” ou “nada informada” sobre as investigações da Polícia Federal (PF) sobre a tentativa de golpe em 2022, segundo uma pesquisa nacional feita pelo Ipec, entre os dias 5 e 10 de dezembro com 2 mil pessoas. As entrevistas da pesquisa foram feitas antes da prisão do general Braga Netto, no sábado. O ex-ministro do governo DE Jair Bolsonaro foi acusado de interferir na investigação. Segundo o levantamento, os brasileiros se mostram divididos sobre a participação ou não do ex-presidente no planejamento de um golpe (43%) ou se ele está sendo “perseguido politicamente” (42%). Apesar das dúvidas e desinformação, 80% entendem que os envolvidos “deveriam ser julgados e punidos conforme a lei”. O Ipec também perguntou sobre a confiança dos entrevistados nas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que envolvem políticos. Apenas 23% afirmaram acreditar que os ministros do STF são isentos e não favorecem os políticos. O Ipec realizou a pesquisa em 131 municípios e a margem de erro do levantamento é de dois pontos percentuais. Foram quatro as perguntas feitas aos entrevistados sobre a tentativa de golpe.

Ocultação de cadáver pode ficar fora de lei

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), abriu caminho, ontem, para que a Corte avalie se a **Lei da Anistia** pode ou não ser aplicada em crimes como a ocultação de cadáver, cometidos durante a ditadura militar (1964-1985). A decisão pode ter impacto direto em todos os casos dessa natureza que permanecem em aberto.

O debate foi reaberto em um recurso apresentado pelo Ministério Público Federal contra o arquivamento de uma denúncia de 2015. À época, o MPF buscava a responsabilização de Lício Augusto Ribeiro Maciel e Sebastião Rodrigues de Moura — o “Major Curió”, que tornaria-se o “xerife” do garimpo de Serra Pelada, no Pará, anos depois, por homicídio qualificado e ocultação de cadáveres durante a Guerrilha do Araguaia. A época, ambos eram

tenentes-coronéis do Exército. O caso não avançou sob a justificativa da validade da Lei de Anistia, que abrange crimes políticos e conexos ocorridos entre 1961 e 1979.

Com a morte de Curió em 2022, o processo seguiu apenas em relação a Lício. Agora, sob reitoria de Dino, o STF deverá definir se crimes considerados permanentes, como a ocultação de cadáveres, podem escapar à aplicação da anistia.

Na decisão, emitida ontem, o ministro esclarece que o debate não envolve a revisão da Lei de Anistia, mas, sim, a interpretação de sua validade diante de crimes que se estendem no tempo. Segundo o ministro, como a ocultação de cadáveres configura crime permanente, a conduta se mantém ativa enquanto o paradeiro das vítimas permanece desconhecido. Dino reforçou que o desaparecimento

Andressa Anholate/SCO/STF



Anistia liberou torturadores

A Lei da Anistia (Lei 6.683) foi sancionada pelo último presidente da ditadura militar, o general João Batista Figueiredo, em 28 de agosto de 1979. Em junho daquele ano, o Palácio do Planalto encaminhou um projeto ao Congresso que excluía os adversários do regime militar acusados de atentados terroristas e assassinatos, mas favorecia integrantes dos órgãos de repressão envolvidos com a tortura e os deixava fora do alcance de julgamentos. Em 2008, a Ordem dos Advogados do Brasil impetrou uma ação no Supremo Tribunal Federal solicitando a reanálise da lei. Mas parecer do então procurador-geral da República, Roberto Gurgel, foi contrário à reavaliação. Em 29 de abril de 2010, o STF rejeitou o pedido da OAB, por 7x2. A argumentação principal: não ferir “os pactos que conduziram o Brasil à democracia”.



A dor imprescritível de mães como Zuzu Angel, que procurou obstinadamente pelo filho [Stuart Angel Jones, militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro/MR8], sublinha o direito inalienável das famílias de encontrarem seus desaparecidos e exercerem o luto”

Trecho do voto do ministro Flávio Dino, do STF

de corpos transcende o ato físico inicial, pois impede que parentes exerçam o direito ao luto e configure flagrante contínuo.

Dino mencionou o impacto do desaparecimento forçado na história do país e citando o caso do ex-deputado Rubens Paiva, cujo corpo jamais foi localizado. O ministro mencionou o filme *Ainda estou aqui*, que retrata o sumiço do parlamentar e a busca das famílias por respostas. “A dor imprescritível de mães como Zuzu

Angel, que procurou obstinadamente pelo filho [Stuart Angel Jones, militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro/MR8], sublinha o direito inalienável das famílias de encontrarem seus desaparecidos e exercerem o luto”, salientou Dino.

O julgamento da tese deve ser levado ao Plenário do STF em breve, onde os ministros decidirão sobre o alcance da Lei de Anistia em crimes permanentes, como a ocultação de cadáver. (VO)